



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1244/2023-ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

14 DE SETEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO/CMAS Nº411/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Extraordinária realizada dia 13/09/2023, as 08h00min; conforme ata nº396, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a Previsão Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 13 de setembro de 2023.

Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº410/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Extraordinária realizada dia 13/09/2023, as 08h00min; conforme ata nº396, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a Prestação de conta do Mês de Julho de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Modalidade	Portaria/MDS	Valor total
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	124 29/06/2017 751/2022 21/02/2022	R\$ 28.819,61

Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade	124 29/06/2017 751/2022 21/02/2022.	de de	R\$ 9.441,68
Bloco/Programa/IGD PAB			R\$ 3.530,50
Bloco/Programa/IGD SUAS (CMAS)			R\$ 500,00

Rio Negro-MS, 13 de setembro de 2023.

Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº409/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Extraordinária realizada dia 13/09/2023, as 08h00min; conforme ata nº395, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado por todos os presentes a Emenda Parlamentar/Pleito - Recurso Fundo a Fundo do Governo Federal para Reforma do Centro de Convivência da Melhor Idade: "Abadia Jacinta Ferreira Cardoso." Nº Rede 50073020232062 - Programa 5500020230002 - Nº Ano da Proposta: 055067/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 13 de setembro de 2023.

Willian Rodrigues Viana
Vice - Presidente do CMAS/RN



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul